



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTRARIA Nº 93, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar FRANCISCO PAULO RUBINO do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Capacitação e Desenvolvimento Tecnológico, do Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código DAS 101.4.

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.3.2020 - Seção 2.